



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

OF.CMJM/LBG N° 105/2026

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 06 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro.

ASSUNTO: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV) DA RECEITA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, COM REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA SALA DO EMPREENDEDOR JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal em Jerônimo Monteiro/ES, utilizando para a prestação dos serviços a Sala do Empreendedor já existente no município, mediante parceria entre a Administração Municipal e a Receita Federal do Brasil.

A presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos federais, oferecendo atendimento presencial e gratuito no próprio município, evitando deslocamentos para cidades vizinhas e reduzindo custos aos cidadãos.

A utilização da estrutura já existente da Sala do Empreendedor representa medida eficiente e econômica, uma vez que o espaço já possui vocação para atendimento ao público e apoio às atividades empresariais, podendo concentrar diversos serviços em um único local.

Com a implantação do PAV, os munícipes poderão acessar importantes serviços, tais como regularização de CPF, abertura, alteração e baixa de MEI/CNPJ, emissão de documentos fiscais, consultas cadastrais, pendências tributárias e demais atendimentos vinculados à Receita Federal.

A medida também beneficiará diretamente microempreendedores, comerciantes, produtores rurais e trabalhadores autônomos, fortalecendo a economia local e incentivando a formalização de atividades econômicas no município.

Trata-se de iniciativa moderna, já adotada com sucesso em outros municípios, demonstrando resultados positivos no atendimento à população e na descentralização dos serviços públicos.

Diante da relevância da matéria, espera o autor o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

LENEANDRO BRAGA GOULART – ANU
Vereador Propositor

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.
Tel: (28) 3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com
www.jeronimomonteiro.es.leg.br